



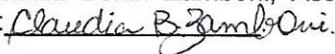
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

Certidão da Ata nº. 03/2024 - Posse do Executivo Municipal - Livro: 02 - Folha: 17.

ATA DA SESSÃO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, ELEITOS PARA A NONA LEGISLATURA, GESTÃO DE 01/01/2025 a 31/12/2028.

Aos trinta e um dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024), às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, Inscrita no CNPJ: 01.040.648/0001-54, situado, temporariamente, no Centro Comunitário Católico na Avenida Alexandre Bonetti, S/N, Centro, Cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, onde foi realizada a Sessão de Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos no Pleito Eleitoral de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, devidamente diplomados pelo Juízo da Centésima Sexagésima Segunda Zona Eleitora da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná. Presentes os Vereadores: Alencar Jose Luchtenberg (PSD); Anezio Nazario (PP); Ilgo Elci da Rocha (PP); José Danillo Locks (Pode); Jose Ivonei Boger (PSD); Nilson Jose Formaio (PSD); Odenir Vieira (Pode); Renato Fritzen (PSD); Yago de Pontes Maciel da Silva (PSD); os Senhores Jaime da Silva Stang e Clovis Fernandes, eleitos para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente. Na presença do Plenário da Câmara de Vereadores. A Sessão foi Presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, Vereador Alencar Jose Luchtenberg, Portador do RG: n.º 5.751.825-1 SESP/PR e inscrito no CPF: n.º 021.019.319-07; que solicitou a execução do Hino do Município; após, declarou reiniciados os trabalhos dando abertura à Sessão de Posse. O Presidente nomeou o servidor Vitor Gustavo Mistura Stang, Assessor Jurídico Legislativo, para lavrar a presente Ata. Em seguida, tomado o compromisso legal do Prefeito eleito Jaime da Silva Stang e do Vice-Prefeito Clovis Fernandes de desempenharem fielmente os seus mandatos, nos termos da Lei Orgânica: *"Prometo defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral deste Município de Nova Esperança do Sudoeste e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo"*. O Senhor Presidente declarou empossados os Senhores: Jaime da Silva Stang, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG. n.º 1.958.087-3 SESP/PR, CPF: n.º 718.246.349-00, residente na Avenida Vereador Guilherme Leandro, 183, Centro, Cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Cargo de Prefeito; Clovis Fernandes, brasileiro, divorciado, servidor público, inscrito no RG n.º 7.053.248-4 SESP/PR, CPF: n.º 017.618.379-58, residente no Prolongamento da Rua Umberto Back, s/n, Centro, Cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Cargo de Vice-Prefeito, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, na Nona Legislatura, mandato a partir das zero hora do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025) a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e oito (31/12/2028). O Presidente declarou que foram entregues na secretaria da Câmara as declarações de bens e os respectivos diplomas dos empossados. Passou-se aos pronunciamentos das autoridades. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos presentes. Alencar Jose Luchtenberg Presidente da Câmara; Jaime da Silva Stang Prefeito; Clovis Fernandes Vice-Prefeito; José Ivonei Boger Vice-Presidente; Nilson Jose Formaio Primeiro-Secretário; Renato Fritzen Segundo-Secretário; Anezio Nazario Vereador; Ilgo Elci da Rocha Vereador; José Danillo Locks Vereador; Odenir Vieira Vereador; Yago de Pontes Maciel da Silva; Vereador.

Eu, Claudia Bonin Zamboni, Assessora Parlamentar, que digitei a presente Certidão de Ata e assino: 

SELO AUTENTICIDADE
LEI Nº 10.259

**Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de
Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de
Registro de Títulos e Documentos e Civil Pessoas
Jurídicas**

Comarca de Salto do Lontra - PR

Selo SFTD4DvE44RqzCLPD9aX1068q
Consulte esse selo em
<http://www.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLO Nº 0014361

REGISTRO Nº 0001717

LIVRO A-022 / FLS: 149/149

Salto do Lontra (PR), 07 de janeiro de 2025

Tainara Werlich Xavier dos Reis

Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00) Funç. Jus:
R\$11,60, ISSQN: R\$2,54, FUNDEP: R\$1, Selo:
R\$4,50, Distribuidor: R\$10,14, Digitalização:
R\$1,66. Total: R\$ 117,78



Serviço de Registro de Imóveis,
Serviço de Registro Civil das
Pessoas Naturais e Serviço de
Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas

ONORINO MARIA
Oficial

Rua Vereador Idanir Canello, 78
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - PR